

PORTARIA Nº 1.680/SAR, DE 2 DE JULHO DE 2020.

Revoga a Instrução Técnica Transitória de
Aeronavegabilidade n°
07/2015/GCVC/GGAC/SAR.

O GERENTE GERAL DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18, da Portaria nº 1655/SAR, de 11 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.023165/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Técnica Transitória de Aeronavegabilidade - ITTA nº 07/2015/GCVC/GGAC/SAR, referente às orientações sobre as seções 135.159 (f)(3) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC nº 135 e 91.503 (a)(1) do RBAC 91 que requerem lanterna portátil com pelo menos duas pilhas tamanho D ou equivalente por posto de pilotagem.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO TARQUINIO JUNIOR